



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.992
15 DE DEZEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 717/2023 - Pregão Eletrônico nº 70/2023 – PMI, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION), NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO E DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEU ANEXOS, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:**

MOVVI SISTEMAS LTDA, vencedora dos lotes 01 com valor total de R\$ 168.000,00.

Torna-se nulo o termo de homologação publicado no jornal oficial do município no dia 07 de dezembro de 2023.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 500/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022 – CONTRATO Nº. 625/2022. PROTOCOLO - 16705/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiários, localizada entre as Ruas Santa Ana, Santa Marta e Edvirgens, no Jardim Santa Paula, Ibiporã/PR

O presente termo objetiva:

- Prorrogação de prazo do Contrato nº 625/2022 por mais 12 (Doze) meses, até o dia 12 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Dezembro de 2023.

Ibiporã, 12 de Dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Retificação do Extrato do Contrato nº 468/2.023 - Publicado em 12 de dezembro de 2.023 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1.989.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MOVVI SISTEMAS LTDA.

Proc. Adm. nº 717/2.023 – Pregão Eletrônico nº 70/2.023 – Contrato nº 468/2.023 - Protocolo nº 8.608/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de fornecimento de software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (ocr - optical character recognition), necessário para o funcionamento e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas.

Onde se Lê:

VALOR TOTAL: R\$ 90.984,30 (noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Ibiporã, 13 de dezembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

GABINETE DO EXECUTIVO**PORTARIA Nº 813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PAULO SERGIO VICTOR – matrícula 46381, FERNANDO FERREIRA – matrícula 47181 e THIERS PONTES FRANCO NETO – matrícula 46181, para acompanhar e analisar o Diário de Obras referente a execução da reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 770, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Súmula: Destitui a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I atribuída para o servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de dezembro de 2023, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I atribuída por meio da Portaria nº 271, de 19 de março de 2021, atribuída ao servidor IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula 35101, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 775, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir do dia 1º de dezembro de 2023, o **Adicional de Insalubridade** de 20% (vinte por cento), atribuído ao servidor ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 9691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, por não estar exercendo atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo habitual e permanente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 799, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Abono de Permanência às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência das servidoras requeridos por meio de protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo às datas conforme segue.

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
13278/23	23541	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	13/01/2023
12960/23	14651	SUELY BALESTRA	20/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 800, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa *interinamente e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança em substituição de servidora que estará em férias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 18917/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA – matrícula 90991 – para responder pela **Função de Confiança – símbolo FC-5** – em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil**, na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias regulamentares em descanso de ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA – matrícula 91231 – no período de 04 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 13220/2023 – 27/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO, matrícula 48161, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo para servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 19216/2023 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de:
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	Assistente de Obras e Limpeza	01/12/2023	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 419, de 05 de julho de 2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 806, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidor interinamente e sem ônus para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 19763/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e sem ônus** o servidor JOSE APARECIDO MOREIRA – matrícula 14211, para responder pela Função de Confiança como Chefe da **Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso de DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula 43951, no período de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 807, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 12685/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora RAQUEL TIEMI TAKATA, matrícula 43561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, a autorização para ausentar-se do serviço por 02 (dois) dias nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no 15º COBRAPEM - Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
13775/23	37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	Educador Social	11/12/2023	18/12/2023
13728/23	22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	Enfermeiro	10/12/2023	17/12/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 809, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,



CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 13787/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora TAIARA WINTHER CLAUDINO, matrícula 45281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 07 de dezembro de 2023 com término em 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 810, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 13211/ 2023	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	3º	13/0/2018- 12/08/2023	30	2º	06/12/2023	04/01/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede retorno às atividades do cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº 13780/23 de solicitação de retorno às atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 30361, o retorno às atividades laborais a partir de dia 20 de dezembro de 2023, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, após período em que esteve em licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 503, de 12 de julho de 2022, que concedeu licença para exercer mandato classista.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 38/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratados: RT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 04.727.300/0001-28
 Processo: Processo Adm nº 790/2023 - Dispensa nº 38/2023.
 Objeto: Aquisição imediata de placas de identificação e sinalização para melhorar a organização e a eficiência das operações diárias.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 16.804,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quatro reais).
 Recursos: Próprios



RT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 04.727.300/0001-28					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Placas: dimensões 30x12cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte personalizado cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com fornecimento de fita dupla face 9mm siliconada de alta resistência e durabilidade para instalação.	Unid.	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
02	Placas: dimensões 45x15cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com fornecimento de fita dupla face 9mm siliconada de alta resistência e durabilidade para instalação.	Unid.	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
03	Placas: dimensões 150X100cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, fixada em moldura em metalon 30x20, chapa 16, galvanizada, na dimensão da placa, com duas bases de 2,5 metros para suporte e fixação no piso, confeccionadas em metalon, 50x30 chapa 16, galvanizada, com pintura automotiva, conforme ilustração anexa.	Unid.	05	R\$ 638,00	R\$ 3.190,00
04	Placas: dimensões 60X40cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com fornecimento de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
05	Placas: dimensões 25x10cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção com acabamento em ilhós e fornecimento de abraçadeira de nylon para fixação em grade.	Unid.	04	R\$ 9,00	R\$ 36,00
06	Placas: dimensões 100X60cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, fixada em moldura em metalon 30x20, chapa 16, galvanizada, na dimensão da placa, com duas bases de 2,5 metros para suporte e fixação no piso, confeccionadas em metalon, 50x30 chapa 16, galvanizada, com pintura automotiva, conforme ilustração anexa.	Unid.	08	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
07	Placas: dimensões 100X60cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3 mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção com acabamento em ilhós e fornecimento de buchas e parafusos para fixação na parede.	Unid.	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
08	Placas: dimensões 120X80cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção com acabamento em ilhós e fornecimento de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
09	Placa: dimensões 60X40cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com acabamento em ilhós e fornecimento de buchas e parafusos para fixação.	Unid.	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
10	Placa: dimensões 58x38cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com fornecimento de fita dupla face 9mm em adesivo acrílico de alta resistência e durabilidade de alta resistência para instalação.	Unid.	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
11	Placa: dimensões 78x58cm Confeccionadas em material ACM (alumínio composto), espessura 3mm, com corte cnc router, com plotagem somente frente em adesivo polimérico impressão digital alto brilho, com película sobreposta transparente vinilica para proteção, com fornecimento de fita dupla face 9mm em adesivo acrílico de alta resistência e durabilidade para instalação.	Unid.	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
TOTAL:					R\$ 16.804,00

Ibiporã, 15 de dezembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df